



## FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO, responsável pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CREDENCIAMENTO para posterior contratação de pessoas jurídicas, sendo Plataforma Online em Telemedicina para Consulta Médica à Distância, objetivando a prestação por meio de atendimento de Plantão (Clínico Geral e Pediatria) e Ambulatorial (demais especialidades Médicas e Psicologia), para usuários cadastrados, através de plataforma com gravação criptografada e arquivamento de dados, por prazo de 5 anos, conforme especificações, quantidades e valores descritos no anexo I deste edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mambai/GO, conforme especificações do Termo de Referência..

**CONSIDERANDO** que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento.

**CONSIDERANDO** foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

**CONSIDERANDO** foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

**CONSIDERANDO** Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

**CONSIDERANDO** Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

**CONSIDERANDO** por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133/2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 79 da Lei 14.133/21-Inciso I de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AMEE SAUDE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.034.370/0001-61, estabelecida no endereço R FRANCISCO M. TEIXEIRA, , , CENTRO, 75.860-000, QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                           | MARCA | QTDE.    | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-------------------------------------------------|-------|----------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | ATENDIMENTO DE PLANTÃO (CLÍNICO GERAL)          |       | 4.400,00 | UN    | 64,72          | 64,72          |
| 1/2       | Solução em telemedicina para atendimento médico |       | 12,00    | M     | 71.192,00      | 71.192,00      |

|                |                                              |  |          |    |       |              |
|----------------|----------------------------------------------|--|----------|----|-------|--------------|
| 1/3            | ATENDIMENTO DE PLANTÃO (PEDIATRIA)           |  | 4.400,00 | UN | 64,72 | 64,72        |
| 1/4            | AMBULATORIAL (DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS) |  | 4.400,00 | UN | 64,72 | 64,72        |
| TOTAL VENCEDOR |                                              |  |          |    |       | 1.708.608,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Saúde e Saneamento de MAMBAÍ-GO, aos 09/07/2025.

---

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO  
SECRETARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO